## Governo de Minas lança campanha de vacinação contra a febre aftosa

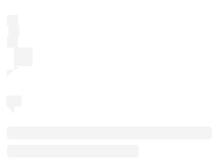
Ter 01 novembro

O <u>Governo de Minas</u> inicia nesta terça-feira (1/11) a segunda fase da campanha de vacinação de 2022 contra a febre aftosa. A propaganda de incentivo à imunização do gado começou a circular nas rádios, canais de TV e internet na segunda-feira (31/10). O ator e músico mineiro, Guito, revelado na novela Pantanal, da Rede Globo, participa da campanha pela vacinação e combate à doença.

O <u>Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)</u>, vinculado à <u>Secretaria de Agricultura, Pecuária e</u> <u>Abastecimento (Seapa)</u>, é o responsável pela fiscalização da campanha junto aos pecuaristas. O produtor deverá comprovar a imunização, junto ao IMA, até 10/12. A meta é vacinar em torno de 97% do rebanho mineiro, sendo bovinos e bubalinos de todas as idades.

Na primeira etapa da vacinação contra a febre aftosa de 2022 realizada no mês de maio, em Minas Gerais, foram imunizados quase 10,5 milhões de animais nos rebanhos mineiros. O índice de cobertura vacinal em bovinos e bubalinos de zero a 24 meses foi de 98,2%.

O compromisso dos pecuaristas nas campanhas de vacinação contra a febre aftosa, aliado às ações em defesa sanitária animal, têm garantido índices de vacinação dos bovinos e bubalinos superiores a 95% nos últimos anos. Em 2021, Minas Gerais alcançou índice de 97,5% de cobertura vacinal de bovinos e bubalinos.



Uma publicação compartilhada por Governo de Minas Gerais (@governom...

## Minas livre da febre aftosa

A adesão à campanha, neste momento, é importante para que Minas Gerais conquiste logo o status sanitário de livre da doença. A medida será um marco sanitário no estado e abrirá mercados para a carne bovina mineira no exterior.

Em abril deste ano, em evento ocorrido na cidade de Uberaba, no Triângulo Mineiro, polo da pecuária bovina do estado, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) anunciou a retirada da vacinação contra a febre aftosa a partir de 2023 para Minas Gerais e outros seis estados que fazem parte do Bloco IV do Plano Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa e cumpriram os requisitos do plano estratégico para a suspensão da imunização.

Além de Minas Gerais, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Tocantins irão retirar a vacinação no próximo ano, desde que a cobertura vacinal e a proteção dos rebanhos esteja dentro dos índices de referência e segurança. Ou seja, a adesão dos produtores à vacinação de seus rebanhos neste ano de 2022 segue necessária e fundamental para que a conquista do status seja viabilizada.

"A cadeia produtiva é parceira fundamental no processo de prevenção e erradicação da febre aftosa, por meio da imunização dos animais e do fortalecimento da vigilância", sinaliza o diretorgeral do IMA, Antônio Carlos de Moraes. "Ainda não podemos 'largar mão' da vacina. Falta pouco para alcançar o novo status sanitário e alçarmos novos mercados, valorizando ainda mais a pecuária mineira e nacional", completa.

As estimativas da Seapa apontam ainda uma economia de aproximadamente R\$ 700 milhões por ano, para a pecuária de Minas, considerando os gastos com os imunizantes e com pessoal para aplicação e as perdas na produção de leite, devido à imunização das fêmeas leiteiras.

## A doença

A febre aftosa é causada por um vírus altamente contagioso e que pode trazer prejuízos econômicos para os produtores, pois afeta o comércio internacional. A doença é transmitida pela saliva, aftas, leite, sêmen, urina e fezes dos animais doentes, e também pela água, ar, objetos e

ambientes contaminados. Uma vez doente, o animal pode apresentar febre, aftas na boca, lesões nas tetas e entre as unhas.

O produtor que não vacinar os animais estará sujeito a multa de 25 Unidades Fiscais do Estado de

O último registro da doença no estado foi em 1996, e sua erradicação ocorreu em 2001 pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). Desde então, Minas é reconhecida pelo órgão internacional como zona livre de febre aftosa com obrigatoriedade de imunização.

## **Evite multas**

nas Gerais (Utemgs) por animai, o equivalente a R\$ 119,25 por cabeça. A declaração de cinação também é obrigatória e o produtor que não o fizer até 10/12 poderá receber multa de 5 emgs, o equivalente a R\$ 23,85 por cabeça.						

\*Este é um conteúdo específico para divulgação e apresentação de campanha de publicidade do Governo de Minas, com foco em serviços de interesse público.

Divulgação)